



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



RESOLUÇÃO 01/2016-TPP

EMENTA: requisitos de publicação do discente de Mestrado.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia de Produção da UFF, resolve que:

Além dos demais requisitos estabelecidos pelo Programa, para agendar a defesa de sua **Dissertação de Mestrado**, o discente com deve ter (em co-autoria com o seu professor orientador):

- Pelo menos um artigo submetido, aceito ou publicado para periódico indexado no Journal Citation Report (JCR, THOMSON), ou na Scopus, ou na Scielo, ou ainda no periódico Produção (ABEPRO) ou no periódico Pesquisa Operacional (SOBRAPO); e,

- Pelo menos uma publicação em Congresso.

Niterói, 02 de Fevereiro de 2016.

Prof. Helder Costa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em

Engenharia de Produção da UFF